



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3460/2014

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARREDACAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 940/2014 de 18 de março de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 143.470,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0010.2.053-4.4.90.52.00.00.00.00

27.250,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0010.2.054-4.4.90.52.00.00.00.00

63.420,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00

52.800,00

TOTAL:

143.470,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 143.470,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

TOTAL:

143.470,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de março de 2014


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO V - Nº 1022

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 29 de maio de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00
 10.02.08.244.0002.2.030-4.4.90.51.00.00.00.00

22.424,29
 45.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.02.08.244.0001.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00
 10.02.08.244.0001.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00
 10.02.08.244.0001.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00

15.000,00
 10.000,00
 8.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.02.08.244.0002.2.034-3.1.90.04.00.00.00.00

2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.02.08.244.0002.2.036-3.1.90.04.00.00.00.00

24.000,00

TOTAL: 747.874,29

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de março de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
 Prefeito

DECRETO 3450/2014

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARREDAÇÃO NO
 ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 945/2014 de 18 de março de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 143.475,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
 06.01.12.366.0010.2.053-4.4.90.52.00.00.00.00

27.290,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
 06.01.12.366.0010.2.054-4.4.90.52.00.00.00.00

63.420,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
 06.01.12.361.0010.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00

52.900,00

TOTAL: 143.475,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior terão utilização recursos provenientes do exercício de arrecadação no valor de R\$ 143.475,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.720/66.

TOTAL: 143.475,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de março de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
 Prefeito

DECRETO 3456/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
 ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 931/2013 de 02 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 467.031,14 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trinta e um reais e quatorze centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00

40.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00

37.700,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

06.01.04.123.0006.2.005-3.3.90.91.00.00.00.00

188.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00

25.000,00

08.01.10.301.0015.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00

179.331,14

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.1.90.12.00.00.00.00

8.000,00

TOTAL: 467.031,14

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial ou total de R\$ 467.031,14 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trinta e um reais e quatorze centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00

188.900,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.806.0004.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00

40.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.010-3.3.90.41.00.00.00.00

4.700,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

06.01.13.382.0033.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00

33.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.41.00.00.00.00

130.951,14

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.30.00.00.00.00

64.382,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00

8.000,00

TOTAL: 467.031,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de abril de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
 Prefeito



Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Crédito Especial no valor de R\$ 143.470,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), destinados ao atendimento das dotações orçamentárias relacionadas no anexo único da presente lei.
- Art. 2º** - Para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64.
- Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL Nº 940/2014

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
0010 - GESTÃO POLITICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.055 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa

44905200- Equipamento e Material Permanente – fonte 1.15.000
R\$ 52.800,00

2.054 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Elemento de Despesa

44905200- Equipamento e Material Permanente – fonte 1.15.000
R\$ 63.420,00

2.053 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE

Elemento de Despesa

44905200- Equipamento e Material Permanente – fonte 1.15.000
R\$ 27.250,00

TOTAL

R\$ 143.470,00





Diário Oficial

ANO V - Nº 960

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 18 de março de 2014

nº 0 Nove MS

Grado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2014.03.18 17:03:39 -0400

LEI

LICITAÇÃO

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Crédito Especial, no valor de R\$ 143.470,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), destinados ao atendimento das dotações orçamentárias relacionadas no anexo único da presente lei.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZTOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL Nº 942/2014

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0010 - GESTÃO POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.055 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa
44905200 - Equipamento e Material Permanente - fonte 1.15.000
R\$ 52.800,00

2.054 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
Elemento de Despesa
44905200 - Equipamento e Material Permanente - fonte 1.15.000
R\$ 63.420,00

2.053 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE
Elemento de Despesa
44905200 - Equipamento e Material Permanente - fonte 1.15.000
R\$ 27.250,00

TOTAL R\$ 143.470,00

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

TIPO: Menor Preço por item

Objeto: Aquisição imediata de ambulância para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo MS, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Bernack, MUNDO NOVO MS, mediante solicitação por escrito e a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 20 de março de 2014, às 10h00min no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Bernack, Mundo Novo/MS.

LEIA-SE:

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 31 de março de 2014, às 10h00min no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Bernack, Mundo Novo/MS. Informações: Pelo telefone 07-3474-1144, ramal 213.

MUNDO NOVO - MS, em 07 de março de 2014.

LUPÉRCIO ARIANO TEL
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

TIPO: Menor Preço

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Arbitragem de diversas Modalidades Esportivas e diferentes Categorias destinadas a atender Eventos Promovidos pelo Departamento de Esporte e Lazer da Prefeitura de Mundo Novo MS, de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Bernack, MUNDO NOVO MS, das 9h00min às 13h00min, mediante a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 27 de abril de 2014, às 08h00min no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Bernack, Mundo Novo/MS.

LEIA-SE:

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 27 de março de 2014, às 08h00min no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Bernack, Mundo Novo/MS.

Informações: Pelo telefone 07-3474-1144, ramal 213 ou Email: licitacao_mn@hotmail.com

MUNDO NOVO - MS, em 10 de março de 2014.

LUPÉRCIO ARIANO TEL
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br